Itabaiana

CASA DAS LEIS - CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 423/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a criação de oficinas de gastronomia e alimentação saudável nas escolas públicas municipais, com o objetivo de ensinar noções de culinária, nutrição e higiene alimentar, promovendo hábitos saudáveis e incentivando a criatividade culinária no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Essas oficinas permitem que os alunos adquiram conhecimentos básicos sobre preparo de alimentos, valorização de ingredientes locais e escolhas alimentares mais equilibradas. Além disso, ao aprenderem sobre higiene e segurança alimentar, os estudantes desenvolvem maior consciência sobre cuidados essenciais no manuseio dos alimentos, prevenindo doenças e promovendo bem-estar.

Outro ponto importante é o incentivo à adoção de hábitos saudáveis desde a infância, o que pode refletir positivamente ao longo de toda a vida, contribuindo para a prevenção de doenças como obesidade, diabetes e hipertensão. A escola, nesse contexto, torna-se um espaço estratégico de promoção da saúde e de transformação de comportamentos.

As oficinas também estimulam a criatividade, o trabalho em equipe e o protagonismo dos alunos, ao permitir que experimentem, criem receitas e participem ativamente do processo de aprendizagem. Além disso, podem despertar o interesse por futuras profissões na área da gastronomia e alimentação.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador